



## CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, de 15 de março, Albino José Teixeira Pinto, Diretor do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso, de Vila Nova de Foz Côa, informa que se encontra aberto procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para recrutamento de um docente do grupo 400 – História

### HORÁRIO N.º 4 - GRUPO DE RECRUTAMENTO 400 – HISTÓRIA

a) Identificação da modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
b) Duração do contrato	Anual
c) Caracterização das funções	HISTÓRIA
d) Número de horas semanais	22 horas
e) Requisitos de admissão	Os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário e possuir a habilitação académica e profissional legalmente exigida para a docência no grupo de recrutamento a que se candidata.
f) Critérios de seleção	- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).  Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
g) Tempo de serviço	O tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2024.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de setembro de 2024

O Diretor,